



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular n.º 74/2020 – MMR**

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

Prezado(a) Supervisor (a) de Ensino,  
Gestor (a) de Escola,

**Assunto:** Circular 72/2020 - MMR - Elaboração do Plano de Melhoria 2020 pelas Escolas – Cronograma - **Complemento**

O Comitê Regional MMR Osasco, no uso de suas atribuições, em complemento à Circular 72/2020 e, em consonância com o COMUNICADO MMR 01/2020 – “**Orientações para elaboração do Plano de Melhoria 2020**”, informa o que segue:

1 – Para elaboração inicial do Plano de Melhoria, a escola deverá utilizar a planilha anexa à Circular 72/2020 e **somente após a análise e devolutiva da Supervisão de Ensino responsável o plano deve ser inserido na SED para iniciar o fluxo de aprovação;**

2 – Ressalta-se que as datas para início das ações previstas no Plano de Melhoria devem ser consideradas somente após a data prevista para homologação do Plano, ou seja; após 27/03/2020;

3 - As escolas com um único segmento, poderão priorizar somente 2 problemas. As outras escolas, continuam na mesma regra anterior: escolas com 3 segmentos - priorizam 3 problemas sendo um para cada segmento, e as escolas com 2 segmentos, priorizam dois problemas para um dos segmentos e um para o outro;

4 - A partir deste ano, há a possibilidade de se trabalhar com **3 a 5 causas priorizadas por problema**. É importante observar que continuamos a levantar todas as causas no brainstorming, priorizar 5 delas e somente depois, verificar se trabalhará com 3, 4, ou 5 destas causas priorizadas por problema;

Desde já agradece pela costumeira atenção e permanece à disposição para os atendimentos e/ou encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Carlos Robercio Pereira  
Gestor de Projetos MMR Osasco 2020

De acordo,  
William Ruotti  
RG 27.266.156-9  
Dirigente Regional de Ensino